



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°. 01 /2010

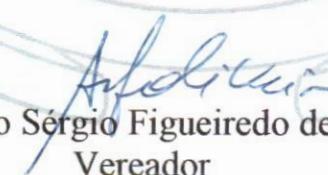
"DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE ENTIDADE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL".

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida e declarada como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores Familiares e Agricultores Urbanos e Região, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.404.275/0001-07, com sede na Rua Pio Ferreira, nº. 584, bairro Almas, neste Município de Guanhães/MG.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães, 1º. de março de 2009.


Antônio Sérgio Figueiredo de Oliveira
Vereador

Aprovado em 1^a discussão
Sala das sessões 15/03/2010
Jeronimó de Lima Pinto
PRESIDENTE

A SANÇÃO
Sala das sessões 16/03/2010
Jeronimó de Lima Pinto
PRESIDENTE

APROVADO

15/03/2010

JPP

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Analisando o Projeto de lei nº 01/2010
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO,
devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.
aos 15/03/2010
PRESIDENTE Jeronimó de Lima Pinto
1º MEMBRO Antônio Sérgio F. de Oliveira
2º MEMBRO João G. da Mota 219

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS

Analisando o Projeto de lei nº 01/2010
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO,
devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.
aos 15/03/2010
PRESIDENTE Jeronimó de Lima Pinto
1º MEMBRO Antônio Sérgio F. de Oliveira
2º MEMBRO Osman Gonçalves Filho



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Agricultores Familiares e Agricultores Urbanos e Região é uma associação civil, de fins não lucrativos, com personalidade jurídica própria que se regerá pelo Estatuto da Associação dos Agricultores Familiares e Agricultores Urbanos de Guanhães e Região.

A Associação tem por finalidade e objetivo:

- A prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das explorações agropecuárias e não agropecuárias para melhorar as condições de vida de seus associados;
- Proporcionar a melhoria do convívio entre a classe, através da integração de seus associados;
- Proporcionar aos associados e seus dependentes, atividades econômicas, culturais, desportivas e sociais;
- Fomentar e assistir as famílias de agricultores em suas atividades;
- Promover a assistência à criança, ao adolescente, às gestantes e anciões;
- Buscar meios para exportar e promover a exportação dos produtos de seus associados, nos termos das legislações pertinentes, etc.

Antônio Sérgio Figueiredo de Oliveira
Vereador